DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C526F8CC95C85

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026

OBJETO: Contratação da BANDA AVINE VINNY, para uma apresentação nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa", a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro - PI.

Respaldado no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à Contratação da BANDA AVINE VINNY, para uma apresentação nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa", a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro - PI, em favor da empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - AVINE VINNY, CNPJ: 20.661.405/0001-88.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 16 de abril de 2026.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0047FAE9B4295D36

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.328

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.300.000,00**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

32 04.122.0002.1004.0000 ADMINISTRAÇÃO **50.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

59 04.122.0002.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO **100.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

314 12.361.0003.2092.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **150.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

316 12.361.0003.2092.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **400.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

395 10.301.0004.1061.0000 SAÚDE **50.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

402 10.301.0004.2003.0000 SAÚDE **100.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**
999 000 Não se aplica

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.328

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

404 10.301.0004.2003.0000 SAÚDE **50.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**
999 000 Não se aplica

408 10.301.0004.2053.0000 SAÚDE **200.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

438 10.301.0004.2078.0000 SAÚDE **100.000,00**
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

552 08.244.0005.2088.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL **100.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **660** 04
660 **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

246 12.361.0003.2117.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **-1.300.000,00**
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 **544** 01
544 **Recursos de Precatórios do FUNDEF**
999 000 Não se aplica

-1.300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, 02 de março de 2026

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.328

ANDRELINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68

Id:15190CF72F3F6217

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8123/2025 – PMMA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 013/2025 - SRP
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 063/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES através da Secretário Municipal de Administração
CONTRATADA: CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA (CNPJ nº 19.060.022/0001-75)
ENDEREÇO: Avenida Universitária, nº 484, Sala 03, Ininga, Teresina/PI
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na construção, manutenção e reforma de prédios públicos, bem como na execução de pavimentação poliédrica, em conformidade com as especificações técnicas, condições, quantitativos e exigências estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos
VALOR GLOBAL: R$ 15.765.998,12 (quinze milhões setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, Conta Movimento e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026

Miguel Alves/PI, 05 de maio de 2026

GILMAR SOUSA REBELO
Secretaria Municipal de Administração

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO - ***.700.143-** - 01/06/2026 17:22:11
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONDES SOLEDADE NUNES - ***.148.503-** - 01/06/2026 17:22:29
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais